

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
CNPJ nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23.300.020.073

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 14º andar, sala 1.401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Convocados os titulares das debêntures da 4ª (quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 71 §2º e do artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e das Cláusulas 5.27.1 e 10.2.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Empreendimentos Pague Menos S.A."* celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia") e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), mediante edital de primeira convocação publicado nos dias 13, 19 e 20 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará e nos dias 13, 19 e 20 de dezembro na "Jornal O Povo".

3. PRESENÇA: Presente **(i)** os debenturistas representando 74,82% das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas, anexa à presente ata; **(ii)** o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** os representantes da Companhia.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Matheus Gomes Faria, e secretariada pelo Sr. Luiz Renato Novais.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a: **(1)** excluir o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir Debêntures; **(2)** nos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) constantes da Cláusula 7.1.2, item (xii), incluir saldos de operações de *hedge* nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS16, concedendo a renúncia temporária (*waiver*) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020; portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020;
- (ii) autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a 4ª (quarta) Emissão até a data de realização desta AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas;
- (iii) autorizar a Emissora, a Fiadora (conforme definida na Escritura de Emissão) e o Agente Fiduciário a: **(1)** praticar todos os atos necessários à realização e aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e **(2)** celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará (“**JUCEC**”), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor;
- (iv) outros assuntos de interesse da comunhão de Debenturistas relacionados às matérias acima.

6. ABERTURA: Foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

- a. A matéria do item (i) e (iii) da Ordem do Dia não obtiveram o quórum suficiente de 90% das Debêntures em circulação, conforme estabelecido na cláusula 10.12 da Escritura de Emissão, para deliberação.
- b. Os Debenturistas, representando 72,00% das Debêntures em circulação, deliberaram por autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a Data de Emissão da 4ª (quarta) Emissão até a data de realização desta AGD, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas;

Em decorrência da aprovação do item (b) acima, os Debenturistas condicionam a referida aprovação **(i)** ao pagamento, pela Companhia, de prêmio equivalente 0,25%, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão), apurado na data desta Assembleia Geral de Debenturistas ("Waiver Fee"), a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da presente data e **(ii)** a realização de uma nova assembleia geral de debenturistas, a ser convocada pela Emissora no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data desta Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar novamente sobre a não declaração do vencimento antecipado e alteração de cláusulas da Escritura de Emissão.

Caso não seja convocada, uma nova Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo acima estabelecido, para deliberar acerca de assuntos supra indicados, a Emissão de Debêntures, por conseguinte, deverá ser declara vencida antecipadamente.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

Matheus Gomes Faria
Presidente

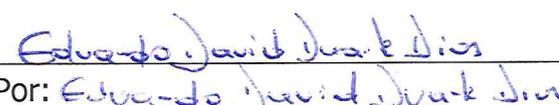
Luiz Renato Novais
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS



Por: Luiz Renato Novais
Cargo: VP Adm, Financeiro e
ZI



Por: Eduardo David Duarte Dias
Cargo: Diretor financeiro

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Por:
Cargo: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEBENTURISTA	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
	E	
GAUSS INCOME MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	1900	25.682.025/0001-43
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PERICLES	300	04.587.998/0001-23
GAUSS MAGIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	100	18.644.605/0001-80
	2300	

Matheus Gomes Faria - GAUSS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

NOME:

CARGO:

DEBENTURISTA	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
	E	
MLZ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	8000	26.710.585/0001-27
XPA VERTICE CREDITO FIM CREDITO PRIVADO	4680	30.338.831/0001-39
CALETHA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2700	28.144.599/0001-56
ON CAPITAL FIM CREDITO PRIVADO IE	2000	25.423.108/0001-18
ARVORE FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2000	33.379.847/0001-88
FERMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1000	05.090.740/0001-80
AUDAZ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	1000	25.423.261/0001-45
CAAS 2 ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1000	30.453.338/0001-60
PPN FIM CP IE	1000	32.226.567/0001-77
FJPP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	1000	16.565.070/0001-27
PORTO VECCHIO FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	800	15.350.926/0001-84
WADACALI FIM CP IE	720	34.370.949/0001-03
INVESTMONSTER FIM CP	650	31.923.898/0001-01
XP ALOP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	600	19.550.026/0001-31
BRGAZ FIM CREDITO PRIVADO IE	500	08.262.956/0001-73
SAMPA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	500	21.732.616/0001-27
ORA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	500	27.928.174/0001-75

PR3M PREV FIM CP	500	31.506.444/0001-27
SIBERIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	500	33.399.493/0001-33
WM PATRIMONIAL PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	450	32.812.110/0001-44
JUREIA FIM CP IE	400	04.848.106/0001-09
FN FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	400	23.970.160/0001-69
XP ADVISORY PORTFOLIO PRIVATE FIM CP	400	32.227.179/0001-00
FLAMINGO 1 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	400	32.812.060/0001-03
OCEANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	350	23.120.444/0001-66
XP ADVISORY DVORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	300	18.630.105/0001-90
KATO FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	300	28.206.271/0001-17
RUSSO E RUSSO INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	300	29.319.013/0001-00
EXCELLENZ FIM CP	250	29.587.403/0001-60
LELULO FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	200	26.315.514/0001-20
FH FIM IE	200	27.933.947/0001-01
FENIX PREV FIM CP	200	34.427.937/0001-60
TOKYO FIM CREDITO PRIVADO	200	13.614.687/0001-05

34000

Matheus Gomes Faria - XP ADVISORY GESTÃO DE RECURSOS LTDA

NOME:

CARGO:

DETENTOR	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
XP TOP CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	18610	04.621.721/0001-70
XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	18000	11.046.179/0001-34
XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO	17700	32.771.072/0001-29
ICATU XP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	6400	18.814.964/0001-39
XPCE II FIM CREDITO PRIVADO	5300	22.985.070/0001-89
XP ANS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	2340	32.203.189/0001-06
XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	700	27.347.591/0001-24
OABPREV SPZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	500	22.346.536/0001-04
XP HORIZONTE DOMINUS XP SEGUROS PREV FIRF	250	32.319.187/0001-87
XP SEGUROS FIRF CP	150	30.910.166/0001-06
XP SEGUROS FIRF PREVIDENCIARIO	50	32.064.950/0001-76

Matheus Gomes Faria

70000

Matheus Gomes Faria - XP VISTA-ASSET MANAGEMENT

NOME:

CARGO:

DETENTOR	QUANTIDAD	CPF/CNPJ
	E	
SELECT LIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	1550	25.274.966/0001-48
SELECT TOP FIRF CP	780	20.519.551/0001-73
QUATA QI FIRF CP	563	28.877.869/0001-38
QB1 FIM HIGH YIELD CP	440	17.740.443/0001-11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3333

QUATA GESTAO DE RECURSOS LTDA

NOME:

CARGO:

JOEL WITTMAUN

Luciana R. Vieira

DETENTOR	QUANTIDAD	CPF/CNPJ
	E	
BANCO BOCOM BBM S/A	40000	15.114.366/0001-69

BANCO BOCOM BBM S/A

NOME:

CARGO:

Ricardo Camilher Gomes / Fabio Beckmann de Almeida Neves - BANCO BOCOM BBM S/A

NOME:

CARGO:

[Handwritten signatures]

40000